



Estudo Técnico Preliminar 011/2025

INFORMAÇÕES BÁSICAS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE ACESSO DEDICADO E REDUNDANTE À INTERNET POR COM INTERLIGAÇÃO POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA, VISANDO ACESSOS PERMANENTES E COMPLETOS PARA CONEXÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, COM VELOCIDADE MÍNIMA GARANTIDA DE 100MBPS (CEM MEGABITS POR SEGUNDO), PARA CADA UNIDADE (ALMOXARIFADO CENTRAL, SUVEPI, SUVISA E SUVAM) E DOIS LINKS DE 500MBPS (QUINHENTOS MEGABITS POR SEGUNDO) PARA A SEDE DA SEMUS, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SUPORTE TÉCNICO, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Este estudo técnico preliminar visa tratar sobre a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de link, instalação, operação e manutenção de link de acesso, síncrono, dedicado à internet com interligação por meio de fibra óptica, com velocidade de 100 Mbps para para cada unidade (Almoxarifado Central, SUVEPI, SUVISA E SUVAM) e dois links de 500 Mbps para a Sede da SEMUS, de modo ininterrupto, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias da semana, contemplando o fornecimento de equipamentos, suporte técnico, instalação, ativação e configuração, visando atender às necessidades da secretaria municipal de Saúde de Nova Iguaçu, no período de 12 (doze) meses.

1.2 A solicitação justifica-se pelo fato de que últimos anos a internet se tornou uma ferramenta fundamental para a execução dos serviços nas empresas públicas e



PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

privadas. Nos órgãos governamentais, boa parte dos processos administrativos já operam apenas em sistemas de informação. Além disso, a Internet é amplamente utilizada para a operação das atividades cotidianas e da parte administrativa na Secretaria de Saúde, dando acesso a informação, e a sites cujo diversos trabalhos são executados.

1.3 Assim, é de fundamental importância a contratação do serviço de Internet para atender os setores administrativos e técnicos da Secretaria Municipal de Saúde Nova Iguaçu, conforme especificações descritas neste estudo técnico.

1.4 O uso da internet é de suma importância, pois otimiza tempo, ajuda a reduzir custos, e torna a rotina das pessoas mais fácil. E quando é devidamente utilizada pela Administração Pública, traz muitos benefícios à população, tais como evita deslocamento, reduz custos e filas, aumenta a transparência, e a confiança do cidadão que terá acesso às informações da sua solicitação acompanhando o andamento e conclusão de seu pedido de forma segura e tranquila. Com a disseminação da internet e os avanços dos meios de comunicação, o Estado acabou se moldando à nova forma de se relacionar com a sociedade.

1.5 Haja visto também que os serviços públicos que antes eram feitos somente de forma presencial, passaram a ser oferecidos via web. No município de Nova Iguaçu, no cumprimento de sua missão institucional, documentos e serviços como acesso e emissão de notas fiscais eletrônicas, licitações, portal de transparência, protocolo de documentos, acessos aos sistemas de gestão, informações, notícias e publicidade institucional de interesse da comunidade, entre outras opções e funcionalidades podem ser acessados de forma remota, facilitando a vida dos cidadãos, e na Secretaria de Saúde não é diferente, pois diversos trabalhos são realizados pela internet, tais como o sistema de protocolo, o sistema de regulação municipal e estadual, entre outros serviços. Ademais, alguns softwares de gestão pública em uso, tais como sistema acadêmico e assinatura eletrônica de documentos, necessitam de um link dedicado (IP FIXO) onde será liberado uma porta de acesso no servidor interno para seu perfeito funcionamento. A crescente demanda por serviços e sistemas de TI utilizados pela Secretaria de Saúde, por



PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

seus usuários internos bem como pelos cidadãos, resultou no aumento da complexidade do ambiente tecnológico da Secretaria de Saúde e, conseqüentemente, no aumento significativo das exigências relacionadas aos circuitos de comunicação, por onde trafegam as suas informações entre a Sede, as Subsecretarias.

1.6 Os links atualmente contratados estão operando com sua capacidade praticamente esgotada e necessitam de expansão para suportar os novos serviços. Atualmente, possuímos diversos links de internet contratados com a **empresa Speed Web Net Telecomunicações, com vigência contratual até fevereiro de 2026**. Esses links também estão operando com sua capacidade praticamente esgotada e demandam ampliação para atender às novas demandas.

No entanto, não há mais respaldo legal para a celebração de um novo aditivo contratual, sendo necessária a abertura de um processo licitatório para a escolha de uma nova empresa fornecedora dos links, a fim de evitar a paralisação dos serviços da Secretaria de Saúde.

1.7 A Contratação visa suprir a necessidade contínua no fornecimento conectividade de internet, tornando-se assim uma contratação essencial para garantir uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias dos vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu. A ausência do serviço prejudicará os muitos serviços que são ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde. A contratação é de extrema importância e emergência para manter a disponibilidade dos serviços e aumentar o desempenho das conexões dos Setores da Secretaria de Saúde.

QTDE	CATMAT	LINK	UND	SIGLA	ENDEREÇO
02	26484	500 MB	Secretaria Municipal de Saude de Nova Iguaçu	SEMUS	Rua Antonio Wilman, nº 230 – Moqueta – CEP: 26.215-020
01	26484	100 MB	Almoxarifado Central	CASEMUS	Rua Dom Walmor, nº 234 – Centro – CEP: 26.215-220
01	26484	100 MB	Superintendência de Vigilância Epidemiológica	SUVEPI	Rua Coronel Bernardino de Mello,



PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

					nº 1895 – Centro – CEP: 26.255-140
01	26484	100 MB	Superintendência de Vigilância Sanitária	SUVISA	Rua José de Assis Ferreira, nº 128 – Chacrinha – CEP: 26.285-590
01	26484	100 MB	Superintendência de Vigilância Ambiental	SUVAM	Av. Gov. Amaral Peixoto, nº 950 – Centro – CEP: 26.210-060

1.8 A internet é um recurso fundamental para o funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu, pois é utilizada para varias atividades tais como:

- Comunicação interna e externa: envio e recebimento de e-mails, realização de videoconferências, acesso a plataformas online de comunicação;
- Acesso à informação: pesquisa de dados, consulta a sites oficiais, download de documentos;
- Prestação de serviços online: acesso a sistemas internos, emissão de guias de regulação e de agendamento de consultas e exames;
- Prestação de contas, controle, fiscalização e transparência: divulgação de informações públicas, acesso à dados sobre a gestão da Secretaria de Saúde;
- Desenvolvimento de projetos e ações: utilização de ferramentas online para planejamento, execução e acompanhamento de projetos;
- Capacitação de servidores: acesso a cursos e treinamentos online.

1.9 A Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu não possui estrutura própria para fornecer internet de forma eficiente e segura. A contratação de empresa especializada é necessária para garantir:

- Conexão rápida e confiável: a empresa deverá fornecer internet com alta



velocidade e estabilidade, para garantir o bom funcionamento dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde;

- Segurança da informação: a empresa deverá garantir a segurança da informação da Secretaria Municipal de Saúde, protegendo-a contra ataques cibernéticos e outras ameaças;
- Suporte técnico especializado: a empresa deverá oferecer suporte técnico especializado para solucionar problemas técnicos e auxiliar os servidores na utilização da internet;
- Flexibilidade e escalabilidade: a empresa deverá oferecer soluções flexíveis e escaláveis, que possam ser adaptadas às necessidades da Câmara;
- Custo-benefício: a empresa deverá oferecer um serviço de qualidade a um preço competitivo.

1.10 Diante do exposto, fica evidente a necessidade e a importância da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet para a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu. A medida se faz essencial para garantir o funcionamento adequado das atividades administrativas e dos serviços públicos prestados à população do Município de Nova Iguaçu, que dependem cada vez mais da internet para funcionar.

1.11 Enquadramento de Aquisição e Serviço Comum para efeito da Lei nº. 14.133/2021:

1.11.1 Para todos os fins legais, declaramos que a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Links de Internet, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde é usual no mercado podendo ser enquadrada como comum de acordo com o art. 6º, Inciso XIII, da Lei nº. 14.133/2021.

1.12 O prazo de vigência da contratação será de 12 meses, nos termos do art. 81 do Decreto Municipal n.º 12.997/2022, podendo ser prorrogado por igual período



caso exista saldo a ser contratado na ata.

1.13 Diante do exposto, considerando a relevância social e o comprometimento com a eficiência na gestão pública, recomenda-se a adoção das medidas necessárias para a contratação de empresa especializada no fornecimento de link de internet, destinado a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu. Tal medida visa assegurar o pleno funcionamento dos serviços administrativos relacionados à saúde, além de fortalecer a capacidade de resposta do município frente aos desafios enfrentados na área.

2- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 O serviço de Internet de alta velocidade será fornecido pela CONTRATADA, de uso dedicado e exclusivo, ficando obrigada a fornecer toda infraestrutura, equipamentos, softwares, suporte e manutenção, necessários ao pleno estado de funcionamento do serviço.

2.1.1 Fornecer TODOS materiais e equipamentos para montagem e instalação dos pontos de internet, inclusive equipamentos de segurança, para a realização dos mesmos;

2.2 Os produtos/serviços deverão atender aos padrões mínimos de qualidade e segurança exigidos para a execução do objeto, em conformidade com a legislação específica aplicável e o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), sendo que os itens considerados inadequados ou que não atenderem às exigibilidades, não serão aceitos e o pagamento de toda a parcela ficará suspensa, até sua regularização de forma integral.

2.3 A execução dos trabalhos será definida em reunião inicial entre a empresa contratada e um representante indicado pela Secretaria de Saúde pela demanda do trabalho em até 02 (dois) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço ou conforme acordado entre as partes.

2.4 A empresa é obrigada a reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte o objeto que conter vícios, defeitos ou incorreções, devidamente



PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

apontadas pelo fiscal do contrato antes da realização do serviço, bem como substituir mão de obra que se mostre desqualificada para a prestação do serviço cumprida imediatamente, após a notificação, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e na Lei. Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos definidos na especificação e leis/normas vigentes.

2.5 A contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários à perfeita execução contratual, conforme disposto neste estudo técnico.

2.6 Todos os equipamentos deverão estar devidamente montados/aptos a serem utilizados nas datas e locais apontados pelo gestor do contrato ou um representante indicado pela Secretaria de Saúde; cujo o mesmo avisará por contato via e-mail com até 05 dias de antecedência da instalação.

2.7 É de responsabilidade da empresa contratada a retirada dos resíduos gerados durante a instalação e montagem dos equipamentos, no local da montagem dos mesmos.

2.8 A interligação da rede de fibra óptica deve ser em conexão permanente, dedicada exclusiva, desde as dependências do CONTRATANTE até a conexão à infraestrutura de comunicação da CONTRATADA.

2.9 O serviço deverá permitir ao CONTRATANTE a utilização de protocolo de endereçamento de rede Internet Protocol (IP), definido na RFC 791, para conexão à Internet. A rede TCP/IP deverá ser pura entre quaisquer pontos da rede. Através dos canais da Rede IP deverá fluir apenas tráfego de aplicações TCP/IP. O serviço deverá permitir ao CONTRATANTE a utilização de qualquer aplicação que se utilize do protocolo de rede IP, sem qualquer restrição.

2.10 A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por toda e qualquer obra de infraestrutura externa necessária para a execução dos serviços. O link de acesso é o meio de comunicação utilizado para interligar os setores da sede da Secretaria



de Saúde e dos outros locais indicados neste estudo técnico.

2.11 Requisitos de Segurança

2.11.1 A contratada deverá assinar Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo e os respectivos funcionários alocados ao contrato deverão assinar o Termo de Ciência.

2.11.2 A contratada deverá apresentar, na reunião inicial, relação nominal dos profissionais envolvidos na execução do contrato que deverão ter acesso às informações da Secretaria de Saúde, e demais locais, quando necessário, bem como os referidos Termos assinados. Caberá ao preposto alocado ao contrato manter esta lista atualizada sempre que um novo profissional necessitar de acesso às informações.

2.11.3 A CONTRATADA deverá cumprir a Política de Segurança da Informação da CONTRATANTE e assumir responsabilidade sobre todos os possíveis danos físicos e/ou materiais causados à CONTRATANTE, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança.

2.11.4 A CONTRATADA não poderá veicular publicidade acerca dos serviços contratados, sem prévia e formal autorização por parte da CONTRATANTE.

2.11.5 É vedado à CONTRATADA o acesso aos dados da CONTRATANTE, sem prévia e formal autorização por parte da CONTRATANTE.

2.11.6 As informações sob custódia do fornecedor deverão ser tratadas como informações sigilosas, não podendo ser usadas por este fornecedor ou fornecidas, sob nenhuma hipótese, sem autorização formal da CONTRATANTE.



PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

2.11.7 A quebra do sigilo das informações restritas reveladas, devidamente comprovada, sem autorização expressa da Secretaria de Saúde, possibilitará a imediata rescisão de contrato firmado entre as partes, sem qualquer ônus para a Secretaria de Saúde, ensejando a reparação por perdas e danos sofridos pela Secretaria de Saúde, inclusive os de ordem moral, bem como as de responsabilidades civil e criminal respectivas.

2.11.8 A CONTRATADA deve comunicar formal e imediatamente à CONTRATANTE qualquer ponto de fragilidade percebido que exponha a confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações e do serviço.

2.12 Requisitos Técnicos e de Arquitetura Tecnológica

2.12.1 Prestação de serviços de acesso de internet, sendo urbana e rural, instalação de link dedicado (ip público válido) 100% via fibra óptica e funcionamento em servidor dedicado e hospedagem do portal web da Secretaria Municipal de Saúde, visando acessos permanentes e completos para conexão, com velocidade de 100 Mbps para para cada unidade (Almoxarifado Central, SUVEPI, SUVISA E SUVAM) e dois links de 500 Mbps para a Sede da SEMUS, a partir de sua ativação até o término do contrato e fornecimento de IP's válidos a serem instalados nos locais indicados neste estudo técnico, usando infraestrutura de fibra óptica, contemplando o fornecimento de equipamentos, suporte técnico, instalação, ativação e configuração.

2.12.2 Cabos e conectores: cabo de conexão do roteador com modem ou outro equipamento utilizado para acesso à Internet. Cabos de energia elétrica para todos os equipamentos fornecidos. Adaptadores ópticos para conexões implementadas por meio de fibra óptica.

2.12.3 Modem/Roteador: o equipamento poderá ser conjugado ou separado. Operar em 110v ou bivolt automático, com capacidade de encaminhamento de pacotes IP compatível com as velocidades dos links



PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

conectados, sem exceder a 70% de utilização de processador e memória do equipamento.

2.12.4 Caso seja identificado, durante a execução do contrato, um roteador com uso máximo de processador e memória acima dos limites estabelecidos, este deverá ser substituído ou atualizado, sem ônus para o CONTRATANTE.

2.12.5 A contratada deverá proceder às atualizações de hardware/software que se fizerem necessárias para retornar ao limite estabelecido de 70% quando qualquer das medidas calculadas ultrapassarem 70%, por duas semanas seguidas, aferidas de segunda a sexta, no período de 08h às 17h, com intervalos máximos de até 5 (cinco) minutos e por softwares específico de gerência previamente homologado pelo CONTRATANTE (e disponibilizado pela contratada). Neste caso o (s) roteador (es) deverá (ão) ser substituído (s) ou reconfigurado (s), sem ônus para o CONTRATANTE. A contratada deverá promover a adequação do equipamento em um prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos.

2.12.6 A atualização do sistema operacional do roteador deverá ser efetivada sempre que houver lançamento de novas versões, que agreguem melhorias ou correções do software, inclusive de segurança, aos serviços prestados. Tais atualizações deverão ser executadas em um prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após solicitação ou autorização da Secretaria de Saúde, sem ônus para o CONTRATANTE.

2.12.7 A Contratada se compromete a não utilizar nenhum meio de transmissão comum para fornecer o enlace, sob pena de inviabilizar as características de redundância completa entre seu enlace e o enlace de fibra óptica do Contrato.

2.13 Requisitos de Formação da Equipe

2.13.1 A equipe da CONTRATADA responsável pela análise da prestação



PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

de serviço deverá possuir conhecimento comprovado acerca dos equipamentos e serviços fornecidos.

2.14 Requisitos de metodologia de trabalho

2.14.1 A solicitação de ativação do serviço será feita por meio de Ordem de Serviço, os quais deverão ser disponibilizados em até 15 dias úteis após a formalização do referido documento, podendo ser prorrogado por igual período, desde que justificado pela CONTRATADA e aceito pela CONTRATANTE.

2.15 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato;

2.16 A solução proposta se justifica devido ao total domínio do mercado sobre o objeto a ser contratado, conferindo a possibilidade de ampla participação de diversas empresas em âmbito nacional, favorecendo a competitividade do certame e a contratação do serviço pela proposta mais vantajosa;

2.17 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor Valor Por Item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021;

2.18 A contratada deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021;

2.19 Os critérios de habilitação técnica de acordo com o **art. 67, Lei nº 14.133/2021**, a serem atendidos pelo fornecedor serão:

2.19.1 A licitante deverá apresentar Comprovação de aptidão, feita através de atestado fornecido por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa, que comprove que o licitante tenha fornecido ou esteja fornecendo objeto compatível com o objeto da presente licitação;

2.19.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em



nome da matriz ou da filial do fornecedor;

2.19.3 Os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado, original ou cópia reprográfica, assinados por autoridades ou representantes de quem o expediu, com a devida identificação, indicando que os serviços foram prestados a contento;

2.19.4 Autorização ou Contrato de Concessão fornecido pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) para explorar Serviço de Comunicação Multimídia (SCM);

2.19.5 Não será aceita documentação vencida; toda a documentação apresentada pelos proponentes deverá ser cópia, podendo ser exigida a documentação original para autenticação de servidor designado pela SEMUS;

2.19.6 A Empresa disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos como notas fiscais e empenhos

2.19. Justificamos a solicitação do atestado de qualificação ou capacidade técnica com o único intuito de buscar afastar das contratações públicas, licitantes que por pouca ou nenhuma experiência sejam incapazes de executar com perfeição o objeto da licitação.

3- LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 A contratação em tela é comumente objeto de licitações no âmbito da Administração Pública e verificou-se a possibilidade de diferentes modelos de contratações.



3.2 Após realização de pesquisas na internet sobre a solução requisitada, sítio painel de preços, contratos com fornecedores, estudo e análise de editais, inclusive o atual contrato da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento.

3.3. A prestação do serviço de link de dados com a internet e intranet pode ser efetivada por diferentes técnicas, sendo as mais comuns:

3.3.1 Contratação de serviço de link de dados terrestre por fibra ótica:

3.3.1.1 Metodologia mais utilizada pelo mercado atualmente, na qual consiste em contratar o serviço fornecido por empresa de telecomunicações, a qual utilizará sua malha de cabeamento de fibra ótica entre as localidades de um território para prover o serviço. Tipicamente ela é responsável por toda a instalação, configuração, manutenção e afins, entregando ao CONTRATANTE o serviço de comunicação nos padrões requeridos.

3.4 O serviço de comunicação terrestre pode ser provido em diferentes formatos comerciais:

3.4.1 Solução 1 - Por ADSL: Esta forma de conexão com a internet é comumente utilizada nas ligações residenciais e sua velocidade nominal apresenta variação considerável, com poucas garantias de performance e restrições quanto às possibilidades de gerenciamento. As contratações no formato de ADSL são predefinidas em padrões estabelecidos pela ANATEL e não permitem personalização de seus parâmetros de qualidade pelo CONTRATANTE;

3.4.2 Solução 2 - Por IP dedicado (modo empresarial): Esta forma de conexão é utilizada comumente por órgãos públicos e empresas por ofertar garantias de velocidade em padrões definidos pela ANATEL e pelo CONTRATANTE, podendo ser incluídas como metodologias de aferição da qualidade o tempo de disponibilidade, tempo de ausência de comunicação, velocidade mínima etc;



3.4.3 Solução 3 - Contratação de serviço de link por satélite: Prestação de serviço similar ao item anterior, com variação apenas tecnologia empregada, normalmente combinando cabeamentos de fibra óptica com enlaces de satélite para localidades onde não possui tal cabeamento. A comunicação por satélite normalmente é mais onerosa e sujeita a interferências, razão pela qual costuma ser reservada a localidades remotas onde não há infraestrutura de cabeamento realizada.

3.4.4 Solução 4 - Contratação de serviço de link via rádio: O enlace de comunicação por rádio é também uma alternativa, sendo realizada por antenas de comunicação via radio frequência. Normalmente oferece performance reduzida e preço aumentado em relação aos serviços suportados por fibra óptica, mas com custos inferiores e velocidades aumentadas quando comparado à comunicação via satélite. Este método de comunicação está mais sujeito a problemas e/ou defeitos ocasionados por intempéries climáticas como chuvas fortes, deslocamento de ventos circulares ou rajadas de ventos etc.

3.5 No mercado há diversas empresas, locais, regionais e nacionais, que fornecem o serviço de internet: Algar Telecom, Claro NET, Vivo, Oi, Super IP Soluções para Internet, P4 Telecom, MHNET Telecom, Polli Telecom, Vero Internet, SBNET, EXPRESSNET, DATAWARE.

3.6 ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

3.6.1 O acesso à internet banda larga, de forma geral, pode acontecer por diferentes maneiras, dependendo da tecnologia a ser considerada. Conexões por ADSL, fibra óptica, via rádio, internet via satélite: cada uma possui suas particularidades, de custo, alcance, instalação, entre tantas outras. A seguir, apresentamos resumidamente as principais características estudadas de cada tipo em particular.

3.7 SOLUÇÃO 1: INTERNET DO TIPO ADSL

3.7.1 Esta fornecida via cabo, como por exemplo, por meio de fios de cobre



trançados em pares, que reduzem interferências ou perdas de sinal. Possui alcance máximo de 06km, medida entre central do provedor e cliente final. Como a internet via cabo é utilizada para pequenas distâncias, os cabos de par trançado também possuem ótimas vantagens para atender algumas necessidades específicas.

3.7.2 Suas facilidades podem ser apontadas como cabos mais flexíveis para manusear, fácil instalação, preço acessível, ideal para pequenas instalações (uso doméstico ou pequenas empresas), estruturação para prevenir interferências.

3.7.3 Os cabos podem ser usados para transmissão de voz, dados e imagens. Contudo, ele não será tão eficaz quanto a internet via fibra óptica se a aplicação for em grandes redes ou rápida velocidade de internet, com ausência total de interferências.

3.7.4 Essa modalidade já foi bastante utilizada, mas atualmente está defasada se comparada com outras tecnologias. Pode ser destacado o fator de apresentar baixas taxas de upload, a necessidade de manter uma linha telefônica e a limitação de velocidade dos planos (em média de 20MB a 50MB como velocidades máximas).

3.8 SOLUÇÃO 2: INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA

3.8.1 A fibra óptica é uma ótima opção para transmissão de dados, constituída de filamentos de vidro ou polímeros. A internet via fibra óptica processa informações na velocidade da luz e conta com uma tecnologia que converte energia luminosa em energia elétrica ou sonora.

3.8.2 As redes de fibra óptica permitem que os sistemas de transmissão sejam maiores, com maior largura de banda. Além disso, geram dados em maior velocidade de internet e são de fácil instalação.

3.8.3 Esse modelo de cabo está servindo como substituto dos cabos de



cobre, que já apresentam deficiência para estruturação de grandes redes.

3.8.4 Os cabos de cobre acabam perdendo a potência do sinal transmitido conforme a distância, além de sofrerem mais deterioração do que as fibras óticas. Uma das maiores vantagens em utilizar cabos de fibra ótica é sua alta velocidade de internet, que transmite dados em grande volume e por distâncias maiores. Consideramos viável a contratação na modalidade fibra ótica.

3.9 SOLUÇÃO 3: INTERNET VIA SATÉLITE

3.9.1 Quando falamos da conexão realizada via satélite, estamos tratando de uma tecnologia capaz de levar internet inclusive a lugares mais remotos. No Brasil, o serviço é oferecido por empresas como a Embratel, Vivo, HughesNet e a ViaSat, que pode ser uma solução, por exemplo, para alguns usuários de zonas rurais.

3.9.2 A principal vantagem da internet via satélite está no seu alcance. Trata-se de um tipo de conexão que pode ser muito útil em locais como zonas rurais ou em cidades litorâneas mais remotas, nas quais é inviável a instalação por cabeamento.

3.9.3 Uma importante desvantagem desse tipo de conexão é o seu alto custo. Os valores para contratação de um pacote de internet via satélite se reduziram bastante nos últimos anos. Ainda assim, quando levada em conta a velocidade da conexão, o serviço é significativamente mais caro em relação aos planos de banda larga que chegam por cabo.

3.9.4 Outra desvantagem está na alta latência — o tempo de resposta na troca de dados. Esse atraso na transmissão dificulta ou até mesmo inviabiliza determinadas atividades. Por fim, outro ponto negativo se soma às características da internet via satélite: a interferência. Qualquer objeto que cruze o caminho da sua antena pode gerar uma instabilidade no sinal. Dessa forma consideramos sua contratação inviável.



3.9.5 Por fim, deve-se registrar que provedores de acesso à internet por meio de satélite só deverão ser contratados para locais onde não haja outro meio de acesso mais vantajoso (no presente caso, cabo ou fibra).

3.10 SOLUÇÃO 4: INTERNET VIA RÁDIO

3.10.1 Internet via rádio e satélite: Utiliza antenas para receber e enviar sinais de internet, porém, com algumas desvantagens que podem impactar seu desempenho e confiabilidade, como Interferências, o tempo que leva para os dados viajarem de um ponto a outro, pode ser maior em comparação com outras tecnologias, como a fibra óptica. Velocidade mais baixas e menos consistentes do que as oferecidas por conexões de fibra óptica ou cabo; Capacidade limitada especialmente em áreas com muitos usuários conectados simultaneamente; e segurança mais vulneráveis a ataques e invasões, exigindo medidas adicionais de segurança.

3.10.2 Atualmente é utilizada somente em lugares extremamente de difícil acesso, onde as companhias de internet não conseguem levar seus cabos de internet ou de telefone. Internet instável e baixo nível de velocidade, comparado as demais soluções.

3.11 Registro de soluções consideradas inviáveis

3.11.1 Solução 1 foi considerada inviável (ADSL), pois foi amplamente substituída pela tecnologia de fibra óptica;

3.11.2 A solução 4 (via rádio) foi descartada, pois seria uma forma de regredir nas tecnologias que já estamos utilizando há alguns anos;

3.11.3 Já a solução 3 foi considerada inviável devida a uma importante desvantagem que é o seu alto custo. O serviço é significativamente mais caro em relação aos planos de banda larga que chegam por cabo. Outra desvantagem está na alta latência (tempo de resposta na troca de dados). Esse atraso na transmissão dificulta ou até mesmo inviabiliza determinadas atividades ou serviços que rodam por meio de internet. Por fim, outro ponto



negativo se soma às características da internet via satélite: a interferência. Qualquer objeto que cruze o caminho da sua antena pode gerar uma instabilidade no sinal.

3.12 Análise comparativa de custos (TCO)

3.12.1 Seguindo a lógica do mercado em contratações públicas, as empresas, via de regra, suportam tais necessidades, tendo em vista que geralmente os aparelhos são fornecidos em regime de comodato.

3.12.2 Em resumo, considera-se a solução 2 (fibra óptica) como viável, pois não se vislumbra a necessidade de adaptações ou ações que demandem custos a Secretaria Municipal de Saúde, além de contar com a melhor tecnologia de transmissão de dados e internet atualmente disponível no mercado.

3.13 CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS

3.13.1 O TCO (total cost of ownership) ou custo total da posse, é uma estimativa financeira projetada para avaliar os custos diretos e indiretos relacionados a uma determinada contratação.

3.13.2 Uma avaliação de TCO oferece idealmente uma indicação final que reflete não somente o custo de contratação mas de todos os aspectos nela envolvidos.

3.13.3 Em resumo, o TCO fornece uma base do custo especificando o valor estimado para uma determinada contratação.

3.13.4 Na presente situação, a empresa a ser contratada será responsável por disponibilizar o serviço nas instalações do prédio da Sede da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores e subsecretariais que estão alocadas em outros prédios, devendo arcar com todos custos necessários além disso, cabe aqui deixar registrado que a empresa provedora deverá entregar o serviço/link de internet dentro do rack de rede ou de comunicação de cada



PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

unidade. Demais aparelhos pertencentes a rede interna - como switch, roteador wi-fi, cabeamento e afins - serão de responsabilidade do contratado na interligação dos pontos necessários em cada órgão/unidade.

3.14 Para uma Secretaria de Saúde que depende de internet em todos os setores para executar suas atividades diárias, a fibra óptica é a melhor solução. Ela oferece as maiores velocidades e a maior estabilidade, o que é crucial para garantir que todos os setores da SEMUS possam operar eficientemente sem interrupções. Além disso, a fibra óptica suporta um grande número de dispositivos conectados simultaneamente, o que é ideal para um ambiente com muitos usuários.

3.15 Consulta a contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas: Observa-se que vários órgãos possuem serviços de fornecimento de link, operação e manutenção de link de acesso, síncrono, dedicado à internet, com velocidade, sendo um serviço bastante comum:

Objeto	Local	Processo	Edital
Contrato CS-010/2024 – Contratação de empresa especializada no fornecimento de link dedicado à internet com suporte técnico e serviços auxiliares.	NUCLEP – Núcleo de Equipamentos Pesados S.A	Processo nº 010136/2023	Dispensa de Licitação
Contrato 24/2024 / SEINFRA Prestação de serviços de telecomunicações para tráfego de dados de aplicações corporativas, tráfego de voz e imagens, videoconferências por meio de link de internet e link dedicado para interligação da Secretaria.	Secretaria de Estado da Infraestrutura de Goiás	Processo 202400005004195	
Contrato TRT nº 034/2024	Tribunal	Processo T.R.T nº	Pregão



PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Contratação de empresa especializada com o objetivo de entregar serviço de link para interligação do fórum trabalhista de Macapá à internet por meio de link dedicado.	Regional do Trabalho da 8ª Região	1894/2024	Eletrônico nº 90026/2024
Contrato nº 25/2024 Contratação de empresa para o fornecimento de link de internet dedicado com interligação por meio de fibra óptica, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos necessários.	Prefeitura Municipal de Taquaral/SP	Processo Administrativo nº 38/2024	Pregão Eletrônico nº 20/2024
Contrato nº 15/2024 Contratação de link banda larga de fibra óptica "FULL-DUPLEX" com velocidade mínima de 600Mbps, com garantia mínima de 20% da velocidade nominal.	Câmara Municipal de Pirassununga	Processo Licitatório nº 40/2024	Dispensa de Licitação
Contrato nº 032/2024/SEAD Prestação de serviços especializados de transmissão de dados para as seguintes atividades: solução de gerenciamento e monitoramento de links de Comunicação de Dados com fornecimento de equipamentos SD-WAN em forma de comodato; links de Internet com fornecimento de equipamento em forma de Comodato; links de	Secretaria de Estado da Administração – SEAD do Estado de Goiás	Mediante Adesão à Ata de Registro de Preços nº 025/2023, nos termos e especificações do Edital de Licitação de nº 026/2023, modalidade Pregão Eletrônico, constantes do Processo nº 202300003579	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 025/2023



Banda Larga com fornecimento de equipamento em forma de Comodato e fornecimento de fibra apagada		(proc. originário	
--	--	-------------------	--

3.16 Dessa forma, resta demonstrado que a solução proposta encontra respaldo em práticas já adotadas por outros órgãos da Administração Pública, evidenciando que o mercado se encontra devidamente capacitado para o fornecimento do objeto ora licitado. Recomenda-se, portanto, que a contratação dos links de internet se dê por meio de pregão eletrônico, com o objetivo de ampliar a competitividade do certame.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 Serviço de transporte de dados em tecnologia MultiProtocol Label Swicthing (MPLS) através de fibra ótica incluindo todos os equipamentos, instalações e outros serviços necessários, que permita o tráfego de dados, para interligação da Sede da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores e subsecretariais que estão alocadas em outros prédios, conforme locais estabelecidos, incluindo os serviços de acesso à rede interna em todos os pontos de acesso, bem como link de internet full conforme especificações contidas na descrição dos itens.

4.2 O sinal da fibra ótica percorre à velocidade da luz e não tem interferência eletromagnética e de intempéries climáticas. Além disso, os cabos de fibra ótica asseguram uma menor latência, ou seja, há menos atraso no compartilhamento de dados, contribuindo com a velocidade de transmissão e agilidade nos processos sem impactar na atividade dos servidores.

4.3 MultiProtocol Label Swicthing (MPLS): consiste em uma tecnologia de chaveamento de pacotes que possibilita o encaminhamento e a comutação eficientes de fluxos de tráfego através da rede. Apresenta-se, assim, como uma solução para diminuir o processamento nos equipamentos de rede e interligar com maior eficiência redes de tecnologias distintas. O termo Multiprotocol em sua nomenclatura significa que esta tecnologia pode ser usada sob qualquer protocolo



de rede.

4.4 Para mantermos a qualidade e a garantia do sinal de internet, hoje a melhor opção seria permanecer com os links de internet baseado em fibra óptica.

4.5 A natureza deste objeto, de acordo com o art 6º, inciso XIII da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dada as suas características, enquadra-se como serviços comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, portanto pode ser adquirido por meio de processo licitatório na modalidade pregão.

4.6 Nos termos do art. art. 10 do Decreto Municipal nº 12.997/2022, será designado representante para acompanhar e fiscalizar os serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

4.7 Após a definição de preços de referência, a contratação ainda será conduzida por Pregão Eletrônico, o que trará ampla participação de interessadas que fará com que o preço a ser contratado se aproxime ao valor de mercado. Assim, a contratação será feita com preços compatíveis ao praticado no mercado.

4.8 Dentre as soluções encontradas, optou-se pela contratação por demanda, por questão de economicidade, em razão do quantitativo de de serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde a população de Nova Iguaçu, considerando também que a Secretaria Municipal de Saúde não possui estrutura própria e profissionais para realização dos serviços

5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 O quantitativo de Links de Internet a ser licitado são referentes links que serão disponibilizados para Vigilância em Saúde, Almoxarifado Central, Vigilância Sanitária, Atenção Primária, Vigilância Ambiental e Sede da Secretaria de Saúde, conforme memorando da Superintendência de Tecnologia da Informação da



Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE
01	26484	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE TECNOLOGIA – LINK DEDICADO DE 500 MB	2
02	26484	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE TECNOLOGIA – LINK DEDICADO DE 100 MB	4

6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 Com base nas informações fornecidas, a estimativa do custo total da contratação é de **R\$ 92.584,08 (Oitenta e dois mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos)**, conforme custos unitários apostos abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	VL UNT	VL TOTAL MÊS	VL TOTAL ANO
01	26484	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE TECNOLOGIA – LINK DEDICADO DE 500 MB	2	R\$ 1.758,33	R\$ 3.516,66	R\$ 42.199,92
02	26484	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE TECNOLOGIA – LINK DEDICADO DE 100 MB	4	R\$ 1.049,67	R\$ 4.198,68	R\$ 50.384,16

7- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1 O processo será realizado através de julgamento por item, em atendimento ao regramento legal e ainda, por ser a melhor forma de atendimento às necessidades do município e a forma economicamente mais viável, tendo em vista que em um julgamento item a item a Licitação torna-se mais competitiva, o que alcança ainda mais a economicidade da contratação.

7.2 O Setor de Tecnologia da SEMUS analisou que as atividades elencadas para esta contratação devem ser parceladas, melhorando a qualidade e a garantia dos serviços a serem contratados. Ao realizar o parcelamento da solução, mais empresas poderão concorrer nos itens específicos, trazendo melhor concorrência e economicidade. Dessa forma, a opção pelo parcelamento amplia a competitividade e favorece a economia na contratação, garantindo uma oferta mais diversificada e ajustada às necessidades específicas da SEMUS. Com essa estratégia, asseguramos um processo mais transparente e acessível, que reflete diretamente



na qualidade do serviço prestado e na eficiência do uso dos recursos públicos.

8- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1 Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do serviço licitado atende toda necessidade existente.

9- ALINHAMENTO COM PAC

9.1 Em relação a este serviço de recolhimento dos insumos inservíveis, o mesmo está prevista na Lei Orçamentária Anual do Município para o ano de 2025, bem como com o Quadro de Detalhamento de Despesas e assim como também consta previsão no Plano Anual de Contratações 2025.

10- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Com a contratação de uma empresa especializada em fornecimento de internet é estratégica para garantir o bom andamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e a oferta de serviços públicos eficientes.

10.2 Contratando uma boa internet possibilitará em conexões rápidas permitem que tarefas sejam concluídas mais rapidamente, aumentando a eficiência e a produtividade; melhor comunicação, como reuniões on-line, chamadas de voz e mensagens instantâneas funcionam melhor com uma conexão rápida, garantindo comunicação clara e sem interrupções; possibilidade de transferências de arquivos grandes, acesso a sistemas baseados na nuvem e uso de aplicativos online. Essas são algumas das vantagens e benefícios que auxiliarão os serviços no Secretaria Municipal de Saúde. Portanto, os resultados pretendidos com a referida contratação serão:

10.1.1 Velocidade: A internet banda larga por meio de fibra óptica oferece velocidades muito mais rápidas do que outros tipos de conexão à internet, como a conexão via fibra óptica. Isso significa que a secretaria pode transmitir e receber informações de forma mais rápida e eficiente, o que pode ser especialmente importante em situações de emergência;



PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

10.1.2 Confiabilidade: A internet por meio de fibra óptica é muito mais confiável do que outros tipos de conexão à internet. Isso se deve em parte ao fato de que a fibra óptica é menos suscetível a interferências externas, como o clima ou a proximidade de outras linhas de comunicação. Isso significa que a secretaria pode contar com uma conexão à internet confiável e consistente, o que é crucial para manter a continuidade dos serviços prestados;

10.1.3 Capacidade: A internet por meio de fibra óptica tem uma capacidade muito maior do que outros tipos de conexão à internet. Isso significa que a Secretaria de Saúde pode enviar e receber grandes quantidades de dados com muito mais facilidade e rapidez.

10.2 Por fim pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a Secretaria Municipal de Saúde. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais

11- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1 Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

11.2. O setor de Tecnologia da Informação (T.I.) será responsável por acompanhar todo o processo de instalação dos links de internet, bem como por atestar sua qualidade.

11.3 A Secretaria de Saúde irá designar fiscais dentro do seu quadro de servidores para o devido cumprimento do contrato de serviço de fornecimento de Link de



Internet para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme estabelecido no Art. 7º, caput, da Lei nº 14.133/21 e no Art. 10º do Decreto Municipal nº 12.997/22.

11.4 Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer;
- e) publicação e divulgação do edital e anexos;
- f) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- g) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- h) assinatura e publicação do contrato; e
- i) realização de empenho.

12- IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Esta contratação observará em todas as fases do procedimento licitatório as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental. Os serviços deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando e mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando tecnologias e materiais ecologicamente corretos, atendendo aos critérios de sustentabilidade;

12.2. Caberá a futura contratada ações a serem adotadas como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhados por intermédio de seus



profissionais:

- a) Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;
- b) Utilizar equipamentos e materiais de menor impacto ambiental;
- c) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução do objeto e fiscalizar o uso.
- d) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados no fornecimento do objeto;
- e) Observar, durante a vigência do contrato, as práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão, acerca de: Normas de segurança do trabalho; Redução no consumo de energia, água e demais recursos naturais;
- f) Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

13- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13. Após uma análise detalhada das soluções disponíveis e das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em termos de conectividade, declaramos a viabilidade da contratação de prestação de serviço terceirizado de tecnologia – link dedicado proposto. Além de atender as exigências de largura de banda, confiabilidade, segurança e velocidade de conexão, essa contratação oferece uma série de benefícios significativos, a saber: menor tempo de inatividade; maior eficiência operacional; suporte a tecnologias emergentes; e melhor colaboração.

13.2 A equipe técnica está confiante de que essa contratação não apenas atenderá as necessidades atuais de conectividade, mas também preparará para futuras



demandas à medida que a Secretaria Municipal de Saúde evolui no ambiente virtual e surgem novas tecnologias.

13.3 Destaca-se ainda que a prestação do serviço não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

14- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

14.1 Através deste Estudo Técnico Preliminar – ETP, percebe-se relevância na contratação empresa para fornecer serviços especializados de link de internet, tendo em vista o pleno atendimento da necessidade a que se destina, que é o de disponibilizar internet nos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, Vigilância em Saúde, Almoxarifado Central, Vigilância Sanitária, Atenção Primária, Vigilância Ambiental.

14.2 Em virtude dos fatos mencionados neste estudo técnico, entende-se que a contratação de empresa especializada nos serviços de link de internet é de fundamental importância, ressaltando que muitos serviços ligados ao SUS são desenvolvidos e efetivados através do acesso à Internet.

15- RESPONSÁVEIS

Nova Iguaçu, 08 de Janeiro de 2026.